



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO
TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO
GROSSO DO SUL E O SINDICATO RURAL DE AMAMBAI/MS.**

Processo Administrativo: 8 5 0 0 5 6 8 8 2 0 2 6

2026TR003672

INTERESSADO: Sindicato Rural de Amambai/MS

MODALIDADE: Termo de Fomento

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. OBJETO:
Apoiar a realização da 35ª EXPOBAI- Exposição Agropecuária de Amambai/MS PERÍODO: 24 a
27 de setembro de 2026

VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Considerando a responsabilidade pela execução das políticas públicas de cultura que recai sobre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Considerando a observância da documentação acostados aos autos que dão conta da inequívoca capacidade do Sindicato Rural de Amambai(MS) na organização e realização da realização da 35ª EXPOBAI- Exposição Agropecuária de Amambai/MS.

Considerando, pelo portfólio apresentado pela entidade e pela declaração apresentada pelo prefeito do município em que declara ser a entidade supracitada a única com capacidade técnica e operacional no município para executar o referido evento, além de ser o Sindicato Rural de Amambai (MS), organização da sociedade civil expressiva e atuante na promoção do referido evento há 35 (trinta e quatro) anos.

Por fim, restou comprovada que o Sindicato Rural de Amambai apresenta inexorável capacidade no trato deste tema singular, o que afasta a administração pública da realização do chamamento público, nos termos do caput do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Eventual impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail da Presidência da FCMS: presidencia@fcms.ms.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Campo Grande, 18 de agosto de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - Memorial da Cultura e da Cidadania

Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 – Centro – CEP 79002-820 | Campo Grande – MS

Tel.: (67) 3316-9331 | www.fundacaodecultura.ms.gov.br | presidencia@fcms.ms.gov.br | [@fundacaodeculturams](https://www.instagram.com/fundacaodeculturams)